

EDITAL PPGEC 04/2026

Chamada Interna - Bolsas de Mestrado e Doutorado

ABRE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL PARA INÍCIO NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2026

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, do Centro de Ciências Tecnológicas (CCT) da Universidade do Estado de Santa Catarina, KLEYSER RIBEIRO, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para seleção de bolsa de Mestrado e Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil para início durante o segundo semestre de 2026.

1. DA QUANTIDADE E DO VALOR DAS BOLSAS

- 1.1 No presente processo de seleção será disponibilizado o preenchimento de bolsas de agências de fomento CAPES, CNPq, FAPESC e PROMOP, com duração de até 24 meses para os estudantes do curso de Mestrado e de até 48 meses para os estudantes do curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil.
- 1.2 Os valores das bolsas de mestrado e doutorado são estipulados pela agência de fomento.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Os alunos regulares do curso de mestrado ou doutorado podem se inscrever a partir do formulário *online* ([link](#)) no período **de 10 de agosto até 12 de agosto de 2026**.
- 2.2 As regras de inscrição para concorrer a uma bolsa de estudos estão de acordo com a Resolução 04/2024 – PPGEC.

3. DA SELEÇÃO E CONCESSÃO

- 3.1 A seleção dos candidatos será feita com base na classificação (nota) do candidato no processo seletivo. Em caso de empate, o critério para desempate será o tempo de curso. O candidato com maior tempo de curso terá a melhor classificação.
- 3.2 Em caso de persistência do empate, o critério de desempate será a nota da Segunda Etapa do Processo Seletivo para ingresso no PPGEC, no qual o aluno foi aprovado.
- 3.3 A seleção dos bolsistas será feita em duas etapas, conforme exposto na Resolução PPGEC 04/2024, sendo conduzida pela Comissão de Bolsas.
- 3.4 Os classificados serão chamados conforme a ordem de classificação e na medida em que as bolsas forem liberadas e durante a vigência desta chamada pública. Em havendo bolsas disponíveis de diferentes agências de fomento no momento da implementação, os candidatos serão contemplados na seguinte ordem: 1) DS/CAPES e CNPq; 2) PROMOP/UDESC; 3) Demais agências, se for o caso, respeitando-se, prioritariamente, as normas das respectivas

agências.

3.5 A concessão das bolsas obedece ao exposto na Resolução 04/2024 PPGEC e os Editais específicos das agências de fomento.

4. DA MANUTENÇÃO DA BOLSA

4.1 A manutenção da bolsa obedece ao exposto na Resolução 04/2024 PPGEC e as normas específicas da agência concedente citadas no item 3.4 deste edital.

5. CRONOGRAMA

Inscrições	10 de agosto até 12 de agosto 2026
Homologação das inscrições	Até 13 de agosto de 2026
Publicação dos Resultados da Seleção	Até 14 de agosto de 2026
Período para Recursos	Até 16 de agosto de 2026
Publicação dos Resultados Finais	Até 17 de agosto de 2026

6. RECURSOS

6.1. Os recursos serão avaliados, no que couber, pela Comissão de Bolsas ou pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil.

6.1.1 Recursos em relação às notas e classificação serão avaliados pela Comissão de Bolsas.

6.1.2 Recursos ao Colegiado serão avaliados somente por alegação de estrita ilegalidade.

6.2 Os recursos devem ser enviados para o e-mail da Secretaria do PPGEC: ppgec.cct@udesc.br, informando no título “Recurso do Edital PPGEC 04/2026”.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Havendo dúvidas sobre o presente Edital, entrar em contato pelo e-mail ppgec.cct@udesc.br.

7.2 Os candidatos aprovados devem encaminhar a documentação necessária para a bolsa por e-mail para ppgec.cct@udesc.br, até a data definida posteriormente pela Secretaria e/ou Coordenação do Programa.

7.3 A classificação resultante dessa chamada será usada como lista de espera para novas bolsas recebidas pelo PPGEC de quaisquer agências de fomento, desde que atenda às regulamentações dos editais das agências e existam aprovados não contemplados com bolsa.

7.4 A classificação resultante dessa chamada terá vigência até a próxima chamada referente ao mesmo objeto.

7.5. Os casos omissos serão resolvidos, no que couber, pela Comissão de Bolsas ou pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil.

Joinville, {data assinatura digital}.

Professor Kleyser Ribeiro

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil – PPGEC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **K71W9KQ5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KLEYSER RIBEIRO (CPF: 043.XXX.549-XX) em 10/08/2026 às 19:20:16

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:16:13 e válido até 13/07/2118 - 14:16:13.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMzAyODVfMzAyOTFfMjAyNI9LNzFXOUtRNQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00030285/2026** e o código **K71W9KQ5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.